

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2016

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO						
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO					
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	1	0	153	154		154	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	52	3	1.171	1.226		1.226	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	8	0	349	357		357	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	5	2	372	379		379	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	3	3	372	378		378	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	2	0	295	297		297	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	4	0	288	292		292	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	1	0	280	281		281	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	1	0	265	266		266	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	6	1	303	310		310	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	5	0	393	398		398	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	2	1	281	284		284	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	5	1	290	296		296	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	4	2	422	428		428	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	8	1	314	323		323	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	5	1	437	443		443	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	3	2	309	314		314	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	12	6	423	441		441	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	27	7	517	551		551	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	14	3	408	425		425	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	12	2	330	344		344	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	13	2	418	433		433	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	11	5	346	362		362	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	22	4	382	408		408	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	72	8	874	954		954	
TOTAL	298	54	9.992	10.344	-	10.344	

Fonte: Departamento de Pessoal

NOTAS

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015);
2. A opção refere-se ao cargo efetivo.